



Número: **0813869-73.2018.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **21/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO (AUTOR)	LUZIMARIO GOMES LEITE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45384 168	06/07/2021 13:00	<u>Petição</u>	Petição
45384 171	06/07/2021 13:00	<u>2625131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
45384 172	06/07/2021 13:00	<u>2625131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
45384 173	06/07/2021 13:00	<u>2625131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_04 (1)</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2021 13:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070613001291700000043129978>
Número do documento: 21070613001291700000043129978

Num. 45384168 - Pág. 1

áculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2017 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/07/2019 a 30/06/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1400 dias	1,169239
Percentual correspondente	1400 dias	16,923940 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 15.784,73
Juros(719 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 3.630,49
Sub Total	(=)	R\$ 19.415,22
Valor total	(=)	R\$ 19.415,22

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2018 a Abril/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1035 dias	1,148995
Percentual correspondente	1035 dias	14,899450 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 15.511,43
Sub Total	(=)	R\$ 15.511,43
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.551,14
Valor total	(=)	R\$ 17.062,57





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		23/06/2021	3331	700124568633
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
22/06/2021	2625131	0813869-73.2018.815.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	7 VARA CIVEL	RÉU	20966,36	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO		Física	09325881403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
19D4613E9671CF41				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2021 13:00:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070613001548900000043129981>
Número do documento: 21070613001548900000043129981

Num. 45384172 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08138697320188150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a demandada **IMPUGNA o cálculo apresentado pela parte autora**, pois equivocadamente constou com honorários de 10% do valor da condenação, todavia a sentença, vide ID [31383486 - Sentença](#), determina 10% do valor da causa atualizado, o que perfaz o montante de R\$ 1.551,14, conforme cálculo em anexo, em que foi atualizado o valor da causa, R\$ 13.500, obtendo-se o montante de R\$ 15.511,43, sendo devido 10% do referido valor, ou seja, R\$ 1.551,14. Desta forma, o depósito realizado, conforme cálculos em anexo, foi no valor de R\$ 20.966,36 , sendo R\$ 19.415,22 o valor da condenação e R\$ 1.551,14 o valor dos honorários.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 2 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2021 13:00:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070613001619300000043129982>
Número do documento: 21070613001619300000043129982

Num. 45384173 - Pág. 1